

## **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5793/2023**

**Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Amigos do Projeto Sócio Esportivo e Cultural Renovando e dá outras providências.**

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Amigos do Projeto Sócio Esportivo e Cultural Renovando inscrito no CNPJ 39.791.838/0001-86, localizado à Rua Rio de Janeiro, n. 28, bairro Vila Melo, CEP 37.413.816, e foro no Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, conforme art.174 da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Três Corações, 13 de junho de 2023.

**JOSÉ MARIA DE LACERDA**  
Presidente